



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 043/2026.

O Vereador Nelsinho Salvador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a necessidade de proceder com a instalação de um ponto de ônibus no Distrito de São Pedro de Rates, especificamente na Avenida Júlio Dias Ferreira, em frente à quadra.

### Justificativa:

A presente indicação tendo em vista que os moradores da referida localidade utilizam o transporte coletivo diariamente e, atualmente, não dispõem de um local adequado para aguardar o ônibus, ficando expostos às intempéries, como sol e chuva, o que tem causado diversos transtornos, principalmente para idosos, crianças e trabalhadores.

Dessa forma, a instalação de um abrigo de ponto de ônibus proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, atendendo uma demanda antiga da comunidade local.

Diante do exposto, solicito a atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação..

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 14 de abril de 2026.

**NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador**  
Vereador Municipal de Guaçuí

